



CHAIA – Projeto Malagueira (Ref.ª PTDC/ART-DAQ/32111/2017)
Bolsa de Iniciação à Investigação (BII)

3 de maio de 2022

Ref. BII.05-MAL.CHAIA-2022

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Iniciação à Investigação do projeto “MALAGUEIRA: PATRIMÓNIO DE TODOS: SUBSÍDIOS PARA A SUA CLASSIFICAÇÃO.”, com referência “**PTDC/ART-DAQ/32111/2017**” financiado por fundos nacionais através da FCT - Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., nas seguintes condições:

Área Científica: Arquitetura

Requisitos de admissão:

Cumprimento do artigo 5º do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019.

A bolsa de iniciação à investigação, aqui designada BII, destina-se à realização de atividades iniciais de I&D por estudantes inscritos num curso técnico superior profissional, numa licenciatura, num mestrado integrado ou num mestrado, visando o início da sua formação científica através da sua integração no projeto de I&D (PTDC/ART-DAQ/32111/2017).

A bolsa a que se refere o presente concurso pode ainda destinar-se à realização de atividades iniciais de I&D por licenciados que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico integrados no projeto educativo de uma instituição de ensino superior, desenvolvidos em associação ou cooperação com uma ou várias unidades de I&D.

Conforme o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019, artigo 5º, — As BII (Bolsas de Iniciação à Investigação) apenas podem ser atribuídas a quem não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de um ano nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados. As BII também não podem ser atribuídas a quem já tenha beneficiado de bolsas de investigação direta ou indiretamente financiadas pela FCT, atribuídas nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação.

Requisitos preferenciais de admissão:

Conhecimentos, comprovados por portefólio e/ou cursos de formação em pelo menos uma das seguintes Tecnologias da Informação, nomeadamente: nas áreas do Desenho Assistido por Computador (SketchUp, AutoCAD ou similares); na gestão de informação geográfica (QGis) ; na edição digital (preferencialmente Inkscape Project); no tratamento de imagens (preferencialmente Gimp, PaintNet, AdobePhotoshop Express, ou similares).

Plano de trabalhos:

Os bolseiros serão membros da equipa de investigação do Projecto de Investigação «Malagueira: Património de Todos: Subsídios para a sua classificação», desenvolvendo tarefas necessárias à sua adequada execução.

As atividades a desempenhar pelo Bolseiro consistem no apoio, desenvolvimento e concretização de todas as tarefas científicas previstas no Projecto de Investigação do qual passam a fazer parte, com especial incidência na actividade «A5 - *Charter for the Interpretation and Preservation of Malagueira*». Nesta actividade pretende-se que o bolseiro, apoie a elaboração do Mapa e da Carta, bem como a realização dos dois livros, o da Carta de Interpretação e Preservação da Malagueira e o resultante do Congresso Internacional.

Para tal deve prever as seguintes actividades:

- Apoio à edição recolha e levantamento dos elementos necessários para a elaboração da Carta de Interpretação e Preservação da Malagueira e apoio na preparação e organização de peças gráficas e escritas finais;
- Organização do Congresso Internacional;
- Edição do livro resultante do Congresso Internacional.
- Apoio à organização de outros eventos do projeto;
- Realização de artigo escrito em temática enquadrada no âmbito das questões investigadas no projeto, em revista científica. A orientação ficará a cargo de um dos membros doutorados da equipa do projeto.

NORMAS GERAIS

Legislação e regulamentação aplicável:

A concessão da Bolsa de Investigação será realizada mediante a celebração de um contrato entre a Universidade de Évora e o bolseiro conforme minuta https://www.fct.pt/apoios/Minuta_Contrato_Bolsa.docx , nos termos do Estatuto do Bolseiro de Investigação (Lei nº40/2004 de 18 de agosto e decreto-lei nº 123/2019 de 28 de agosto) e de acordo com a legislação e Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P em vigor, regulamento nº950/2019 de 16 de dezembro de 2019: <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt> e demais normas aplicáveis.

Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido no CHAIA – Centro de História de Arte e Investigação Artística da Universidade de Évora, sob a orientação científica do Professor Doutor Pedro Guilherme.

Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração de **3 meses**, com início previsto em junho de 2022. O contrato de bolsa poderá ser renovado até ao final da dotação orçamental do projeto de financiamento (PTDC/ART-DAQ/32111/2017).

Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa de **BII (Bolsas de Iniciação à Investigação)** corresponde a **€ 486.12** conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://fct.pt/apoios/bolsas/valores>), sendo os pagamentos efetuados mensalmente, através de cheque ou transferência bancária.

Métodos de seleção:

Os métodos de seleção incidirão apenas na avaliação do mérito do candidato através de (A) Avaliação Curricular. Caso o júri considerar necessário poderá haver lugar a (B) entrevista que poderá decorrer de forma não presencial, através de plataforma digital, e deverá ser gravada, para avaliação conjunta do júri e com consentimento escrito do candidato. No caso de ser utilizada a entrevista de seleção esta terá o valor de 30% e a avaliação curricular de 70%.

Critérios de avaliação

Na (A) avaliação curricular serão considerados:

- Formação académica - 0- 6 valores.
- Capacidade e domínio de representação e comunicação de projetos arquitetónicos (maquetes, modelos 3D, fotomontagens, desenho, etc.) - 0 - 6 valores.
- Carta de motivação, com indicação da resposta às tarefas solicitadas - 0 - 6 valores.
- Domínio das línguas portuguesa e inglesa - 0 - 2 valores.

Na (B) entrevista serão considerados:

- O perfil do candidato;
- Os conhecimentos relativos à história da arquitetura; à construção e à representação;
- A capacidade de trabalho em equipa;
- A autonomia e criatividade.

Composição do Júri de Seleção:

Prof. Doutor Pedro Guilherme (Presidente, Prof. Auxiliar, CHAIA/UÉ).

Prof.ª Doutora Sofia Salema (1ª Vogal, Prof. Associado, CHAIA/UÉ).

Prof. Doutor João Menezes Sequeira (2ª Vogal, Investigador, CHAIA/UÉ).

Prof. Doutor João Soares (1º Suplente, Prof. Associado, CHAIA/UÉ).

Prof. Doutor Paulo Maldonado (2º Suplente, Prof. Auxiliar, CHAIA/UÉ).

Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada de acordo com a avaliação e afixada em local visível e público do CHAIA-Centro do História da Arte e Investigação Artística (Palácio do Vimioso, Largo Marquês de Marialva, nº 8, 7002-554 Évora), sendo o candidato(a) aprovado(a) notificado através de correio eletrónico.

Nos termos de direito de audiência prévia dos interessados o projeto de Classificação Final será anunciado por qualquer meio escrito a todos os interessados.

Após comunicação da lista provisória dos resultados da avaliação, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto no período de 4 a 23 de maio de 2022 e os resultados da seleção serão publicados até 27 de maio de 2022.

As candidaturas serão formalizadas, obrigatoriamente, e sob pena de exclusão, através de correio eletrónico, acompanhado com os seguintes documentos em formato PDF, com o máximo de 15Mb:

- Carta de motivação (máximo 500 palavras), indicando em que medida o perfil do/a candidato/a poderá trazer contributos acrescidos ao projeto;
- Curriculum Vitae detalhado;
- Portfólio dos trabalhos realizados e colaborações, explicitando a participação e conteúdos elaborados
- Documentos comprovativos da inscrição ou titularidade do grau académico e/ou diploma, ou do respetivo reconhecimento quando tenha sido atribuído por instituições de ensino superior estrangeiras;
- Cópia do(s) documento(s) de identificação civil, fiscal e, de segurança social para candidatos de nacionalidade portuguesa;
- Para candidatos de nacionalidade estrangeira, documento que comprove o país de residência, autorização de residência ou outro documento legalmente equivalente, com validade à data prevista de início da bolsa;

- Outros documentos considerados relevantes para a candidatura.

Para efeitos de candidatura os comprovativos podem ser substituídos por declaração de honra do candidato, mas a não demonstração, em fase de contratualização, da posse do grau exigido à data limite da candidatura ou a não apresentação dos comprovativos de matrícula ou inscrição em ciclo de estudos ou curso não conferente de grau, para as bolsas com essa componente, implicam a anulação da avaliação do candidato.

Os graus académicos obtidos em países estrangeiros necessitam de registo por uma Instituição Portuguesa de acordo com o Decreto-lei nº. 66/2018, de 16 de agosto e a Portaria nº. 33/2019, de 25 de janeiro. A apresentação do certificado é obrigatória para a assinatura do contrato.

Mais informação poderá ser obtida em: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico, endereçadas e identificando o assunto conforme indicação:

Senhor Presidente do Júri, Prof. Doutor Pedro Guilherme

Assunto: Projeto MALAGUEIRA.PT – (CHAIA - Universidade de Évora) - BII.05-MAL.CHAIA-2022

Endereço eletrónico: chaia@uevora.pt